

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA

1º ADITIVO AO EDITAL No. 14/2013 REFERENTE AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA ATENDER DEMANDAS DOS CURSOS TÉCNICOS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE – DIEPS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **1º Aditivo ao Edital nº 14/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Considerando o subitem 2.13 e 12.8 do Edital regulador 14/2013 da DIEPS/ESP-CE de 13 de junho de 2013, **PRORROGA O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO ITEM 11 DO EDITAL 14/2013** na forma que segue:

Atividade	Datas Prováveis
Aplicação da 2ª Etapa	Dia 28 de junho de 2013 das 8h as 17h Dia 29 de junho de 2013 das 8h as 17h Dia 1 de julho de 2013 das 8h as 16h <i>Todas aplicadas na Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE</i>
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	A partir das 18h do dia 1º de julho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	de 0h até as 23h59min do dia 2 de julho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>
Divulgação do RESULTADO FINAL	Dia 3 de julho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>

Art. 2º – Os candidatos que estão aptos a participar da aplicação da 2ª Etapa, serão avaliados nos períodos previstos no quadro de atividades do Art. 1 deste Aditivo e o atendimento será por ordem de chegada mantendo os mesmos critérios de avaliação previstos no item 6 e seus subitens do Edital 14/2013 desde que não ultrapasse o horário previsto da aplicação.

Art. 3º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pela Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS.

Art. 4º – A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Art. 5º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza-CE, 26 de junho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE

Ondina Maria Chagas Canuto
Diretora da DIEPS

Charles Goiana de Andrade
Procurador Jurídico